

PROJETO DE LEI 59/2003 - E

EMENDA Nº 05 Modificativa

Autoria: Ver. Reni Boijink

O objetivo da meta 26.04 - Abertura, ampliação e conservação das estradas municipais, do Anexo I do Projeto de Lei n.º 59/2003-E, passa a contar, em seu final, com a expressão “, com prioridade para a ponte sobre o arroio Ruppenthal”.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma nova ponte sobre o arroio Ruppenthal é necessária porque a existente atualmente está em precárias condições, oferecendo risco ao trânsito. Localiza-se num acesso à cidade de Agudo já praticamente em área urbana, onde há grande fluxo de veículos e a ponte existente no local é de via única.

Agudo, 20 de outubro de 2003.

Ver. Reni Boijink